DECRETO Nº1.804 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-116
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.100,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-135
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 5.200,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manutenção da Sec.Mun.Assist.Soc.e Habitação
F-190
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.000.00

02.09.06 – Conselho Tutelar
08.243.0009.2047 – Conselho Tutelar
F-219 e 221
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$21.500,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 4.100,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-259
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$12.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-279
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 4.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-323
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.800,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manut.do Progr.de Vigilância Epidemiológica
F-364
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação.....R$ 1.300,00
TOTAL.....R$52.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de novembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I